

Processo Administrativo nº 05/2020 Inexigibilidade nº 01/2020 TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição estimativa de vales-transportes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar, em favor de:

Nº	Empresa	CNPJ	Despesa Estimativa
1	Blumob Concessionária de Transporte Urbano de Blumenau SPE-LTDA	27.274.241/0001-85	R\$ 22.000,00
2	Viação Praiana LTDA	84.297.217/0001-03	R\$ 3.000,00
3	Viação Verde Vale	83.131.995/0001-57	R\$ 24.000,00
4	Nosso Sistema de Ônibus Brusque	11.516.898/0001-71	R\$ 3.500,00
5	Santa Terezinha Transportes e Turismo	82.988.858/0001-70	R\$ 4.500,00
6	Viação Nossa Senhora dos Navegantes	00.070.408/0007-25	R\$ 6.000,00
7	André Murchescki Fretamentos	13.679.560/000247	R\$ 24.000,00
8	Auto Viação Catarinense	82.647.884/0001-35	R\$ 10.000,00
Valor Global			R\$ 97.000,00

Valor total julgado: **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 02 de janeiro de 2020

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal da Saúde

Processo Administrativo nº 05/2020 Inexigibilidade nº 01/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição estimativa de vales-transportes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso I da Lei 8666/1993 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

Nº	Empresa	CNPJ	Despesa Estimativa
1	Blumob Concessionária de Transporte Urbano de Blumenau SPE-LTDA	27.274.241/0001-85	R\$ 22.000,00
2	Viação Praiana LTDA	84.297.217/0001-03	R\$ 3.000,00
3	Viação Verde Vale	83.131.995/0001-57	R\$ 24.000,00
4	Nosso Sistema de Ônibus Brusque	11.516.898/0001-71	R\$ 3.500,00
5	Santa Terezinha Transportes e Turismo	82.988.858/0001-70	R\$ 4.500,00
6	Viação Nossa Senhora dos Navegantes	00.070.408/0007-25	R\$ 6.000,00
7	André Murchescki Fretamentos	13.679.560/000247	R\$ 24.000,00
8	Auto Viação Catarinense	82.647.884/0001-35	R\$ 10.000,00
Valor Global			R\$ 97.000,00

Valor total julgado: **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 02 de janeiro de 2020

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal da Saúde